

PORTARIA 224/2008

*“Instaura Processo de Sindicância”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2.598/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar os fatos que aludem o procedimento administrativo interno supracitado.*

*Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:*

*Presidente - Dra. Valeria Zago Santos  
Membro - Elizabete Jacqueline Tedesco  
Membro - Rosana Lacerda*

*Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar relatório conclusivo.*

*Artigo 4º A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/2006.*

*Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 31 de março de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*